

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA HOSPITAL NOVE DE ABRIL DE JURUTI CNPJ.: 61.699.567/0038-84														
Nota da Administração														
Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina , das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Nove de Abril de Juruti. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.														
Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.														
Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro-Valores em Reais									
Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014	Descrição	2015	2014						
Ativo Circulante	6.594,70	5.141.698,30	Fornecedores	-	-	Receita Bruta de Serviços Prestados	-	-						
Caixa e Equivalentes de Caixa	576,73	506.904,41	Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica	-	49.198,87	com Restrições - Afiliadas	470.819,60	7.280.095,97						
Caixa	-	-	Salários a pagar	-	80.418,49	Convênio Alcoa	413.484,21	7.110.381,38						
Bancos conta movimento (nota 3.1)	576,73	12.644,21	Contribuições a recolher	-	25.638,03	Convênios e Particulares	48.307,26	169.714,59						
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	-	494.260,20	Provisão de férias	-	170.037,06	Trabalhos Voluntários (nota 7.4)	9.028,13	-						
Clientes	6.017,97	4.442.915,20	Provisão de FGTS sobre férias	-	13.602,96	(=) Receita Líquida de Serviços	-	-						
Convênio Alcoa Juruti	-	4.222.398,36	Provisão de despesas c/quitações	-	166.119,78	Prestandos com Restrições-Afiliadas	470.819,60	7.280.095,97						
Valores a receber	-	-	Impostos a recolher	-	48.513,79	(+) Outras Receitas com	-	-						
- Conveniados (nota 3.3.1)	6.017,97	54.397,06	Obrigações Tributárias	-	14.855,11	Restrições - Afiliadas	64.743,00	1.123.779,71						
Valor Estimado - Rescisão de Contrato	-	166.119,78	Outras contas a pagar	-	91.709,84	Outras Receitas	-	0,01						
Outros Créditos	-	1.424,10	Convênios/Contratos	-	-	Descontos Recebidos	-	5.621,60						
Outros créditos e adiantamentos	-	1.424,10	privados a realizar (nota 3.6)	6.594,70	4.481.604,37	Financeiras	18.229,56	44.376,54						
Estoques	-	190.454,59	Passivo Não Circulante	-	559.029,71	Isenção usufruída - INSS	-	-						
Hospital Nove de Abril (nota 3.4)	-	190.454,59	Obrigações - Bens Móveis	-	-	Serv. Próprios (nota 7.1)	31.579,69	851.318,68						
Ativo Não Circulante	-	559.029,71	de terceiros (nota 3.5)	-	707.819,63	Isenção usufruída - INSS	-	-						
Ativo Imobilizado	-	-	Ajustes vida útil econômica	-	-	Serv. Terceiros (nota 7.2)	1.080,00	4.060,00						
- Bens de Terceiros (nota 3.5)	-	559.029,71	- Bens Móveis de terceiros	-	(148.789,92)	Isenção usufruída - COFINS (nota 7.3)	13.853,75	218.402,88						
- Bens Móveis	-	559.029,71	Total do Passivo	6.594,70	5.700.728,01	(=) Receita Líquida com	-	-						
Hospital Nove de Abril	-	707.819,63	Patrimônio Líquido (nota 5)	-	-	Restrições - Afiliadas	535.562,60	8.403.875,68						
Ajuste vida útil - bens terceiros	-	-	Resultado de Exercícios Anteriores	-	-	(-) Custos Dos Serviços Prestados	-	-						
- Hospital Nove de Abril	-	(148.789,92)	Déficit do Exercício	-	-	com Restrições - Afiliadas	107.469,65	3.246.839,46						
Total do Ativo	6.594,70	5.700.728,01	Superávit do Exercício	-	-	(-) Serviços - Pessoal Próprio	69.165,70	2.275.138,21						
Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado					Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa									
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	dez/15	dez/14	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	dez/15	dez/14	Descrição	dez/15	dez/14						
1 - Receitas	517.333,04	8.353.877,54	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	33.879,02	522.486,99						
1.1) Prestação de serviços	461.791,47	7.280.095,97	-Resultados do exercício/período	-	-	(-) Manutenção e Conservação	1.902,06	236.984,16						
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-	-Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	(-) Mercadorias	2.232,41	210.726,61						
1.3) Outras Receitas	-	-	-Depreciação e amortização	-	-	(-) Financeiras	-	1.230,35						
(-) Receitas Anuladas do Exec. An	-	0,01	-Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	(-) Tributos	290,46	273,14						
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	55.541,57	1.073.781,56	-Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas	428.092,95	5.157.036,22						
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	248.092,91	3.158.358,62	-Variações nos ativos e passivos	-	-	(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas	381.579,51	4.083.254,66						
2.1) Matérias-primas consumidas	-	-	-(Aumento)Redução em contas a receber	4.438.321,33	(490.051,33)	(-) Serviços - Pessoal Próprio	160.777,24	1.684.202,79						
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	3.179,91	367.671,07	-(Aumento) Redução em estoques	190.454,59	161.132,84	(-) Serviços - Terceiros P. Física	5.400,00	20.300,00						
2.3) Serviço de terceiros e outros	244.913,00	2.790.687,55	-Aumento (Redução) em fornecedores	(49.198,87)	1.138,30	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	147.347,05	1.591.468,09						
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	-Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(5.085.904,73)	545.011,14	(-) Manutenção e Conservação	56.673,52	626.152,52						
3-Valor Adicionado Bruto(1-2)	269.240,13	5.195.518,92	-Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(559.029,71)	(73.485,48)	(-) Mercadorias	947,50	156.944,46						
4 - Retenções	-	-	-Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(1.065.357,39)	143.745,47	(-) Financeiras	1.381,87	2.608,55						
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	(-) Tributos	24,20	1.578,25						
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade(3-4)	269.240,13	5.195.518,92	-(-) Compras de imobilizado	-	-	(-) Trabalhos Voluntários (nota 7.4)	9.028,13	-						
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	18.229,56	44.376,54	-(-) Adição de Bens de Terceiros	559.029,71	73.485,48	(-) Outras Despesas com Restrições - Afiliadas	46.513,44	1.073.781,56						
6.1) Receitas financeiras	18.229,56	44.376,54	-(-) Adição de bens intangíveis	-	-	(-) Isenção usufruída - INSS	-	-						
7-Valor Adicionado Total(5+6)	287.469,69	5.239.895,46	-Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de-investimentos	559.029,71	73.485,48	Serv. Próprios (nota 7.1)	31.579,69	851.318,68						
8 - Distribuição do Valor Adicionado	287.469,69	5.245.517,06	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	(-) Isenção usufruída - INSS	-	-						
8.1) Pessoal e encargos	229.942,94	3.959.341,00	-Empréstimos tomados	-	-	Serv. Terceiros (nota 7.2)	1.080,00	4.060,00						
8.2) Impostos, taxas e contribuições	314,66	1.851,39	-(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	(-) Isenção usufruída-COFINS(nota 7.3)	13.853,75	218.402,88						
8.3) Juros	1.381,87	3.838,90	-Juros pagos por empréstimos	-	-	(=) Superávit/Déficit do Período Com Restrições - Afiliadas	-	-						
8.4) Aluguéis	288,65	206.704,21	-Disponibilidades líquidas geradas pelas(apli-cadas nas) atividades de financiamentos	-	-	operacionalização e execução integral das atividades de prestação de serviços de gestão hospitalar e ações de assistência à saúde a serem desenvolvidas no Hospital Nove de Abril de Juruti por um período de 03 anos. O Hospital Nove de Abril de Juruti está localizado no município de Juruti, estado do Pará. Foi construído pela Alcoa World Alumina, em atendimento a Agenda Positiva compromisso firmado com a comunidade, a Prefeitura Municipal de Juruti e a Câmara Municipal de Juruti. Em 18/10/2012 ocorreu a inauguração do Hospital Nove de Abril de Juruti. Esta unidade atende pacientes com convênio SUS, UNIMED e outros. É um hospital geral, de pequeno porte, de média e baixa complexidade, estando apto a atender a comunidade local e municípios do entorno de Juruti. Em 19/12/2014 encerraram-se os atendimentos médicos ambulatoriais e SADT realizados no Hospital Nove de Abril de Juruti por determinação da contratante - ALCOA. E a partir de 12/01/2015 encerraram-se todas as atividades administrativas e os ativos foram entregues/devolvidos para a ALCOA. Nota de Continuidade da Unidade Gerenciada: As operações ocorridas após o encerramento das atividades de gestão em 12/01/2015 estão relacionadas as despesas e custos incorridos com os fornecedores, prestadores e colaboradores que geraram ativos ou passivos (operacionais e financeiros), reconhecidos ou pagos durante o exercício de 2015. As receitas e despesas reconhecidas no exercício de 2015 estão relacionadas aos compromissos mantidos pela Filial da SPDM - Hospital Nove de Abril de Juruti, como consequência do período em que a SPDM gerenciou o Hospital, até que todos os ativos, passivos, receitas e despesas sejam liquidado, baixados ou devolvidos, como consequência do encerramento da pessoa jurídica filial SPDM junto aos órgãos fiscais, estatutários, auditores independentes e demais órgão de fiscalização e de controle externo. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituiçã								